

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDAS DIVERSAS (DOD-D)**

**COMPRA DIRETA**



**ATENÇÃO:** Somente utilizar esse modelo de DOD-D para as aquisições e serviços cujos valores não ultrapassem o limite estabelecido no artigo 24, incisos I e II da Lei 8.666/1993, alterado pelo Decreto 9.412, de 18/06/2018, atualmente correspondentes a R\$ 33.000,00 e R\$ 17.600,00 , respectivamente.

1. DATA: 13/7/2022

1. UNIDADE REQUISITANTE: ASSESSORIA DA ESCOLA JUDICIAL

Responsável pela requisição: Fernanda dos Reis Lisboa

Telefone/ramal para contato: Ramal 1026

1. DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO (SERVIÇOS e/ou MATERIAIS/EQUIPAMENTOS) COM SUAS ESPECIFICAÇÕES:

Contratação da instrutora **Karina Ferreira Martins Alves**, “Instrutor Surdo” pela Escola de idiomas Panóplia Companhia de Libras, para participar do curso “Libras – básico”, pela modalidade a distância, modelo de tutoria ativa + aulas ao vivo pelo Zoom, a se realizar no período de **2 de agosto a 25 de outubro 2022**, destinado a Magistrados, servidores e terceirizados do TRT15. O pagamento será realizado conforme Ato GP-EJ nº 01/2019.

**Planos orçamentários: 50% Formação de Magistrados e 50% Capacitação de Recursos Humanos**

1. CONTRATAÇÃO URGENTE ou EMERGENCIAL? (x) NÃO ( ) SIM. Se sim, justificar:

DATA DESEJÁVEL PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS: **2/8/2022 (início do curso). A contratada só participará das datas de 30 de agosto, 27 de setembro e 25 de outubro** .

1. JÁ FORAM REALIZADAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES PARA O MESMO OBJETO:

(X) NÃO ( ) SIM. Se sim, houve alguma ocorrência que afetou a qualidade dos serviços/fornecimento?

## 1. JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E OS OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS:

A capacitação em Libras visa atender ao disposto na Resolução 218/2018 do CSJT, que dispõe sobre o uso da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau para atendimento de pessoas surdas ou com deficiência auditiva, que foi alterada pela Resolução 320/2021.

Atende à Resolução do CNJ 343/2020, que institui condições especiais de trabalho para magistrados(as) e servidores(as) com deficiência, necessidades especiais ou doença grave ou que sejam pais ou responsáveis por dependentes nessa mesma condição. Tal Resolução decorre do ATO NORMATIVO - 0008357-32.2019.2.00.0000, editado pelo CNJ.

Atende, ainda, à Resolução 401/2021, também do CNJ, que dispõe sobre o desenvolvimento de diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares, e regulamenta o funcionamento de unidades de acessibilidade e inclusão.

Os servidores do TRT15, Maurício Bonilha Orsi e Cláudia Martins Delgadinho Casanova serão conteudistas e tutores desta ação formativa, pois no ano de 2020, a Escola Judicial contratou-lhes um curso de especialização em Libras, visando atender à necessidade de possuir no quadro institucional servidores qualificados para prestar atendimento em Libras ao público (partes, testemunhas, advogados, procuradores, defensores públicos, peritos, etc.), além de atuarem como multiplicadores deste conhecimento.

A ação formativa atende, ainda, aos seguintes programas: Formação Continuada de Magistrados do Trabalho da ENAMAT: Resolução nº 9/2011, alterada pelas Resoluções nº 13/2013 e nº 15/2014. Programa Permanente de Capacitação dos servidores do Tribunal, Ato Regulamentar nº 4/2010, consoante artigo 3º, II – ações de capacitação continuada, constituída de eventos de curta duração e de caráter contínuo, desenvolvidos para fortalecer ou instalar competências necessárias ao melhor desempenho dos cargos ou funções.

Ao final do curso o aluno será capaz de:

Conhecer as diferentes abordagens na denominação de surdez.

Compreender conceitos importantes para o aprendizado da Libras, como: os mitos sobre a surdez, a visualidade da língua, a questão do espaço e as expressões faciais.

Identificar o recurso da datilologia na soletração das palavras.

Conhecer o alfabeto datilológico (alfabeto manual) e as configurações de mão que compõem a Libras.

Conhecer a importância das expressões faciais e dos sinais não manuais utilizados na Libras.

Identificar os parâmetros da Libras para localização espacial, orientação, movimento e direcionalidade, além da expressão facial e praticá-los por meio do vocabulário apresentado.

Relacionar os dias da semana e meses do ano com os sinais que os representam e praticar sua reprodução.

Identificar as diferentes formas de cumprimentar nos seguintes tipos de registro de diálogos: formal e informal.

Utilizar o vocabulário das lições para uma comunicação satisfatória em Libras.

Reproduzir os sinais de noção temporal – meses do ano, dias da semana e horas – de acordo com o contexto.

Aplicar, em diferentes contextos, os sinais relacionados a espaços públicos.

Aplicar, em diferentes contextos, os sinais relacionados aos meios de comunicação e transporte para ampliar o vocabulário em Libras.

Utilizar, em diferentes contextos, os sinais das cores em Libras.

Analisar como são expressos os advérbios na Libras.

Aplicar, em diferentes contextos, os sinais dos números.

Identificar, por meio de diálogos, os sinais abordados nas lições anteriores para uma comunicação satisfatória em Libras.

Sinalizar o vocabulário relacionado a lugares.

Sinalizar o vocabulário relacionado à Justiça do Trabalho, de acordo com as atividades exercidas no TRT 15 por seus profissionais.

Sinalizar o vocabulário relacionado a sentimentos.

Identificar e sinalizar os sinais de alguns documentos pessoais que utilizamos no dia a dia.

Utilizar o vocabulário relacionado às noções espaciais, em Libras.

Aplicar, em diálogos, os sinais específicos da justiça trabalhista.

Singularidade do objeto: Trata-se de objeto singular, em razão de sua complexidade que demanda especialização do profissional que irá atendê-lo com garantia de eficiência no atendimento ao objeto.

Notória Especialização: Durante reuniões de planejamento com os docentes do curso, e com base na experiência de formações anteriores na Língua Brasileira de Sinais, foi comprovada a necessidade de interação dos alunos com uma pessoa surda, durante as aulas, tendo em vista que a pessoa com a deficiência auditiva utiliza a Libras de forma natural, incentivando o aprendizado dos alunos. A indicação da contratada, Karina Ferreira Martins Alves, pessoa surda, se dá por possuir formação de “Instrutor Surdo” (Escola de idiomas Panóplia Companhia de Libras); estar cursando a graduação em Letras-Libras, além da disponibilidade pessoal para atendimento da demanda.

1. PREVISÃO DE CUSTOS:

2. **Total geral: R\$ 1.980,00** (referente a 6 horas/aula x R\$ 330,00 (Valor devido ao nível de graduação)), conforme Ato GP-EJ nº 01/2019.

1. NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA? Não se aplica.

(x) Não ( ) Sim. Se sim, indicar local para entrega e prazo máximo para apresentação

8.1 No caso de amostra, é necessário definir OBJETIVAMENTE os critérios de análise para aceitação, além das especificações.

8.2 Caso o objeto tenha grandes proporções, poderá ser encaminhado exemplar menor do objeto?

(x) Não ( ) Sim. Se sim, qual o tamanho mínimo?

8.3 Caso a amostra seja aprovada, a unidade poderá ser descontada do quantitativo a ser adquirido? ( ) Não ( ) Sim

8.4 é prevista marca de referência?

(x) Não ( ) Sim. Se sim, a amostra será dispensada caso seja proposta a marca de referência? ( ) Sim ( ) Não

8.5 é exigida marca específica?

(x) Não ( ) Sim. Se sim, a indicação de marca deve ser respaldada de justificativa robusta, como manutenção de padrão já existente, compatibilidade, garantia de equipamentos. Justificativa:

1. PRAZO DE EXECUÇÃO / LOCAL E HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU PARA O FORNECIMENTO DO OBJETO

DATAS DAS AULAS AO VIVO (todas as terças-feiras, das 10h às 12h):

Agosto: 2, 9, 16, 23 e 30

Setembro: 6, 13, 20 e 27

Outubro: 4, 11, 18 e 25

PARTICIPAÇÃO DA INSTRUTORA Karina Ferreira Martins Alves (docente externo, com deficiência auditiva):

**30 de agosto, 27 de setembro e 25 de outubro**

1. GARANTIA MÍNIMA PARA OS SERVIÇOS E PEÇAS (SE COUBER) / OBJETO: Não se aplica.

1. HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE A SEREM OBSERVADOS?

SIM  NÃO

1. HÁ ARQUIVOS COMO FOTOS, PROJETOS, CROQUIS QUE PODEM SER DISPONIBILIZADOS AOS INTERESSADOS?

SIM  NÃO

Se sim, anexar

1. HÁ NECESSIDADE DE VISTORIA/VISITA TÉCNICA?

SIM  NÃO

Se sim, indicar nomes dos responsáveis para agendamento e telefone para contato

1. HÁ PREVISÃO DE ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA?

SIM  NÃO

Se sim, indicar quais normas

1. SERÁ EXIGIDA DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA como material técnico ilustrativo, manual, laudo, certificação como ABNT, *AS BUILT* ?

( ) SIM (x) NÃO

Se sim, indicar qual documentação

1. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

Não se aplica.

1. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Instruem este pedido: Plano de Ação Formativa (PAF) , formulário de contratação de palestrante externo, diploma de graduação e a Ato GP-EJ nº 01/2019.

Karina Ferreira Martins Alves

Email: karinafma24@gmail.com

Celular: (19) 9 8260-9085

#### **PAGAMENTO DOS FORNECIMENTOS E SERVIÇOS - CADASTRO OBRIGATÓRIO**

O Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), por meio da resolução nº 245/2019, instituiu o Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho (SIGEO). A finalidade do SIGEO é o processamento de informações relacionadas ao planejamento, à execução e ao acompanhamento orçamentário e financeiro da Justiça do Trabalho. Assim, o envio das notas fiscais e certidões deverá ocorrer pelo sistema SIGEO e, com isso, os prestadores de serviço e fornecedores do TRT-15 deverão realizar o cadastro obrigatório no sistema, inserindo os documentos solicitados no sistema. **ATENÇÃO:** Reforçamos a informação de que o pagamento somente ocorrerá após o devido preenchimento do cadastro no sistema SIGEO e a inserção dos documentos solicitados, por parte da empresa contratada.“